

Processo: 13052/2017
Tipo: Projeto de Lei: 330/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 13/12/2017 14:07:32
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Altera o Art. 8º da Lei nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI

Altera o Art. 8º da Lei nº 4.821,
de 30 de dezembro de 1998.

Art. 1º. O Art. 8º da Lei nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O profissional habilitado é o técnico registrado ou com "visto" junto ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional, podendo atuar como pessoa física ou como responsável por pessoa jurídica, respeitadas nas atribuições e limitações consignadas por aquele organismo." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de dezembro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7620153/16



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13052	02	LA

Mensagem nº 056

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

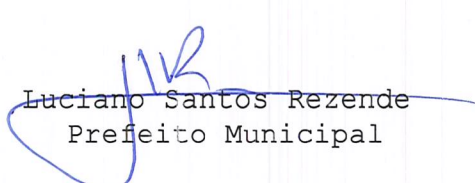
Submeto à apreciação de V.Exª e nobres Pares o presente Projeto de Lei que altera o Art. 8º da Lei nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998.

O presente Projeto de Lei pretende estabelecer a retirada da exigência de cadastro dos profissionais que executam projetos, regularizações e licenciamentos de obras, junto ao Cadastro Mobiliário da Secretaria de Fazenda, juntamente com os técnicos desta Secretaria, entendendo que tal exigência é ineficiente e burocrática, não ensejando em nenhum ganho para o Município e, tampouco, para o profissional que presta serviço em Vitória.

O desembaraço que os profissionais possuem para atuar em vários municípios ao mesmo tempo, sobretudo àqueles pertencentes à Região Metropolitana de Vitória, é garantido principalmente pelas novas relações de trabalho e a tecnologia da informação e comunicação. Esta condição gera a necessidade do Município se adequar através da desburocratização e facilitação da atuação profissional em seu território.

Desta forma, visando concretizar a pretensão deste Projeto de Lei, conclamo a V.Exª e nobres Edis a serem favoráveis, votando pela sua aprovação.

Vitória, 12 de dezembro de 2017


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7620153/16



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
13052	03	A



AO DEL
PARA PROVIDÊNCIAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

13/12/17

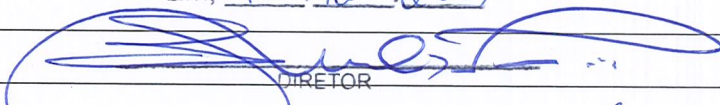
Andressa Viana Scardua Lopes
Matrícula: 6777



DDI
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 13/12/2017


DIRETOR

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 13/12/2017

Presidente da Câmara

^{1ª}
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 13/12/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

^{2ª}
PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em 19/12/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13052	04	PPS

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei 330/2017 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 13052/2017

Palácio Atílio Vivácqua,

Univ
PPS

Reunião : 126º Sessão Ordinária
Data : 19/12/2017 - 18:18:44 às 18:19:42
Tipo : Nominal
Turno : Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13052	05	13052

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	18:19:02
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:18:59
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:19:04
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:18:50
30	Leonil	PPS	Sim	18:19:06
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:19:36
9	Max da Mata	PDT	Abstenção	18:19:22
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:18:55
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:18:56
34	Roberto Martins	PTB	Abstenção	18:18:54
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:19:09
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:19:10

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	10	0	2	12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

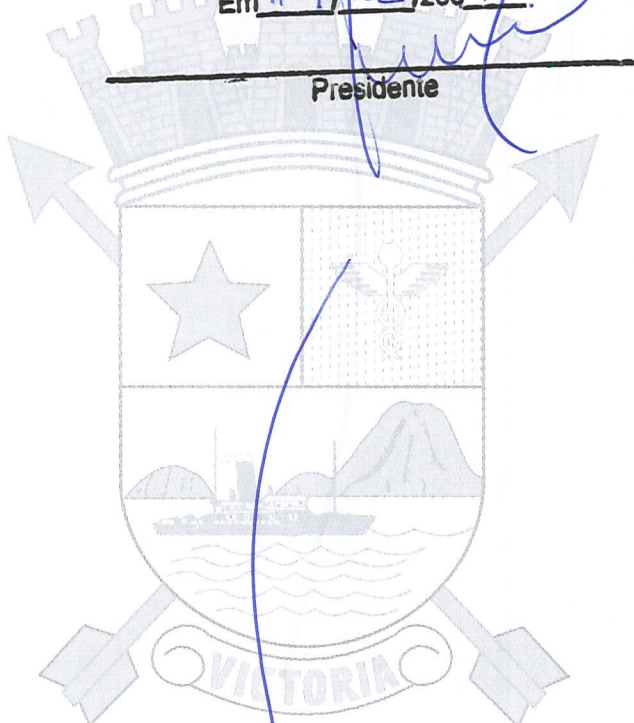
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13052	06	MP

Comissão de Constituição, Justiça, Serviço
Pública e Redação.

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 19/12/2007

Presidente



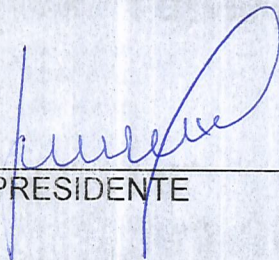
Matéria : votação 26

Reunião : 12º Sessão Extraordinária
Data : 19/12/2017 - 19:30:40 às 19:31:06
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 13 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13052	07	Adel

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmaei	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	19:30:52
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	19:30:51
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Abstenção	19:31:00
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	19:30:56
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	3	0	1	4



PRESIDENTE

SECRETÁRIO

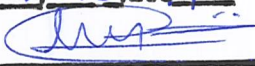
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
17057	08	ADJ

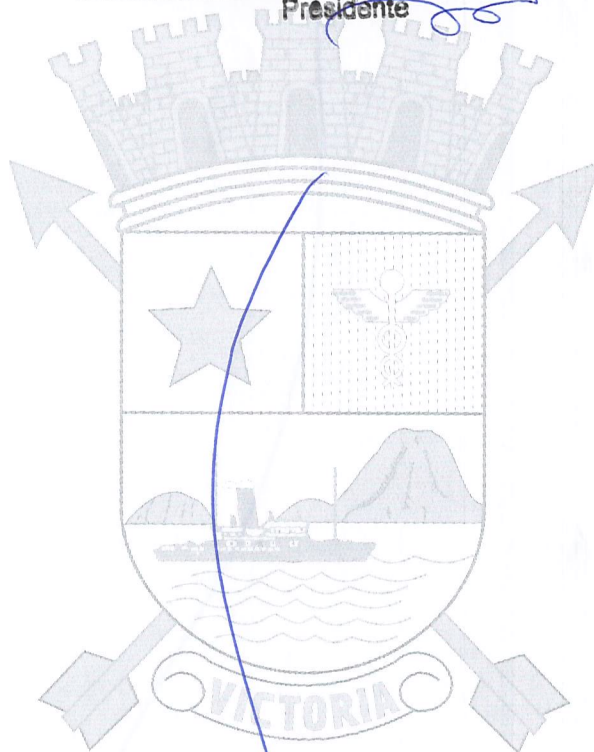
Comissão de Defesa do Consumidor e
Fiscalização de Preços

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 19/12/2007:



Presidente



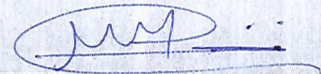
Matéria : Votação 27

Reunião : 12º Sessão Extraordinária
Data : 19/12/2017 - 19:31:36 às 19:32:05
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 7 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13053/09		

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Não Votou	
29	Denninho Silva	PPS	Sim	19:31:49
30	Leonil	PPS	Não Votou	
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	19:31:53
34	Roberto Martins	PTB	Não Votou	
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	19:31:52
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	3	0	3


PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13053	10	

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 19 / 12 / 2017

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 19 / 12 / 2017

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 20 / 12 / 2017

Diretor DEL

Matéria : Votação 28

Reunião : 12º Sessão Extraordinária
Data : 19/12/2017 - 19:32:20 às 19:32:50
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 12 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13052	11	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	19:32:27
33	Dalto Neves	PTB	Sim	19:32:25
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:32:28
29	Denninho Silva	PPS	Sim	19:32:22
30	Leonil	PPS	Sim	19:32:24
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	19:32:24
9	Max da Mata	PDT	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	19:32:37
11	Neuzinha	PSDB	Sim	19:32:27
34	Roberto Martins	PTB	Abstenção	19:32:24
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	19:32:26
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
36	Waguinho Ito	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	19:32:23

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	10	0	1	11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13052	12	ABP

Os Vereadores abaixo signatários,
no uso de suas Atribuições Regimentais, convocam os
Senhores Vereadores para Deliberar, Em sessão
Extraordinária a ser realizada no dia 19/12/2017
às - horas, os projetos de lei nº: 338/2017;
336/2017; 339/2017; 320/2017; 318/2017; 293/2017
329/2017; ~~342/2017~~; 330/2017; 340/2017; 210/2017

conforme prescreve o Art. 147, II
"b", do Regimento Interno.


The block contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'Mans d' Hat' with a large circular flourish below it. To its right is a signature with a large 'X' over it. In the center, there is a signature with a large 'X' over it. On the right, there is a signature with a large 'X' over it, and below it, the name 'Nauze de C' is written. At the bottom right, there is a signature with a large 'X' over it.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13052	13	85

OF.PRE. AUT. Nº 178

Vitória, 20 de Dezembro de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.945/2017, referente ao Projeto de Lei nº 330/2017, de autoria do Prefeito Municipal Luciano Rezende**, aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 19 de Dezembro de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **7768872/2017** Prioridade **EXPRESSA**
Data: 20/12/2017 Hora 17:23
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFÍCIO - 178/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
13052	14	

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.945

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 330/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Altera o art. 8º da Lei nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 1º. O Art. 8º da Lei nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O profissional habilitado é o técnico registrado ou com "visto" junto ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional, podendo atuar como pessoa física ou como responsável por pessoa jurídica, respeitadas nas atribuições e limitações consignadas por aquele organismo." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de Dezembro de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
13052	15	10

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.230/2017
Em, 28/12/2017

Funcionário Aguiar

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 01/02/2018

[Signature]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 01/02/2018

[Signature]
Presidente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
13052	16	16

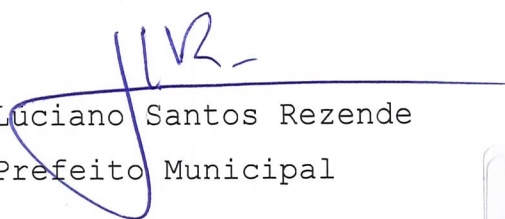
SEGOV/628

Vitória, 20 de dezembro de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.230, anexa, o Autografo de Lei nº 10.945/17, referente ao Projeto de Lei nº 330/17, de autoria deste Executivo.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 890/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 28/12/2017 16:17:52
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Segov / 628 Sancionei na Lei 9.230 anexa, o Autografo de Lei 10.945/17, referente ao Projeto de Lei 330/17 de autoria deste Executivo.

Exmo.Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.7768872/17

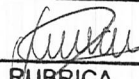
13052/17

Projeto de Lei nº: 330/2017
Processo nº: 13052/2017
Autor: Executivo

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
13052	12	20



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 28 / 12 / 17

RUBRICA

LEI Nº 9.230

Altera o Art. 8º da Lei nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998.

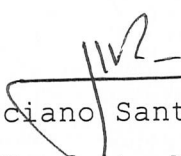
O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 8º da Lei nº 4.821, de 30 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º. O profissional habilitado é o técnico registrado ou com "visto" junto ao órgão federal fiscalizador do exercício profissional, podendo atuar como pessoa física ou como responsável por pessoa jurídica, respeitadas nas atribuições e limitações consignadas por aquele organismo." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

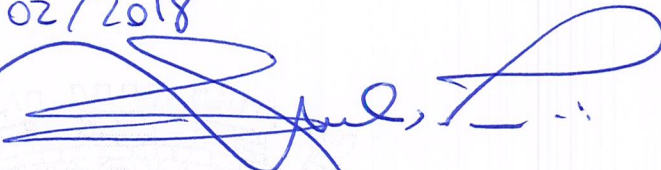
Palácio Jerônimo Monteiro, em 20 de dezembro de 2017.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente
da Câmara,
Arquive-se com os autos
de praxe.

Em 02/02/2018

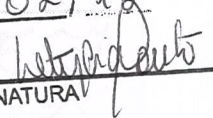





Swlivan Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 05/02/18


ASSINATURA